



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20210089

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.566.342/0001-52, representado pelo Sr. GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº 138.610.342-04, residente na TRAVESSA RITA DE CASSIA, 111, PLACAS- PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: J L P OLIVEIRA EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 31.785.459/0001-71, estabelecida à R D 08 QUADRA 38 LOTE 25/26, Itaituba-PA, CEP 68190-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE DARLYSON PAZ DE OLIVEIRA, residente na Décima Quinta Rua, S/N, Bela Vista, Itaituba-PA, portador do CPF 948.132.802-34.

II DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Processo 023/2020 pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Contratação para aquisição de materiais de construção, elétricos e ferramentais, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
083503	ABRACADEIRA PVC, PARA CALHA PLUVIAL, ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UNIDADE	18,00	6,080	109,44
083505	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	METRO	15,00	8,100	121,50
083510	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	QUILO	444,00	12,800	5.683,20
083515	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	QUILO	50,00	12,300	615,00
083518	ACOPLAMENTO DE CONDUTOR PLUVIAL, EM PVC, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UNIDADE	3,00	10,000	30,00
083519	ACOPLAMENTO RIGIDO EM FERRO FUNDIDO PARA SISTEMA DE TUBULACAO RANHURADA DN 50 MM (2")	UNIDADE	3,00	26,000	78,00
083520	ACOPLAMENTO RIGIDO EM FERRO FUNDIDO PARA SISTEMA DE TUBULACAO RANHURADA, DN 65 MM (2 1/2")	UNIDADE	3,00	32,500	97,50
083521	ACOPLAMENTO RIGIDO EM FERRO FUNDIDO PARA SISTEMA DE TUBULACAO RANHURADA, DN 80 MM (3")	UNIDADE	3,00	28,500	85,50
083522	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP) PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 1/2", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	UNIDADE	3,00	15,600	46,80
083523	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	UNIDADE	3,00	12,600	37,80
083524	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 32 MM X 1", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	UNIDADE	3,00	12,000	36,00
083525	ADAPTADOR PVC PARA SIFAO METALICO, SOLDABEL, C/ANEL BORRACHA (JE) 40 MM X 1 1/2"	UNIDADE	3,00	11,500	34,50
083526	ADAPTADOR PVC PARA SIFAO, ROSCAVEL, 40 MM X 1 1/4"	UNIDADE	3,00	3,500	10,50
083534	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 M M X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	3,00	5,150	15,45
083536	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 M M X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	3,00	6,500	19,50
083540	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 85 M M X 3", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	3,00	15,000	45,00
083541	ADAPTADOR PVC SOLDABEL C/ FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2" P/ CAIXA D'AGUA	UNIDADE	6,00	16,200	97,20
083547	ADAPTADOR PVC, COM REGISTRO, PARA PEAD, 20 MM X 3/4" P/ LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UNIDADE	3,00	8,880	26,64
083548	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1 1/2", P/ CAIXA D'AGUA	UNIDADE	3,00	31,600	94,80
083549	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1 1/4", P/ CAIXA D'AGUA	UNIDADE	3,00	28,900	86,70
083550	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO	UNIDADE	3,00	48,150	144,45

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



083551	AO, 2", PARA CAIXA D' AGUA ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, PARA VALVULA PIA OU LAVATOR IO, 40 MM	UNIDADE	15,00	4,550	68,25
083552	ADAPTADOR, PVC PBA, BOLSA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85	UNIDADE	3,00	25,000	75,00
083553	ADESIVO ESTRUCTURAL A BASE DE RESINA EPOXI PARA INJEC AO EM TRINCAS BICOMPONENTE, BAIXA VISCOSIDADE	QUILO	1,00	155,000	155,00
083557	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UNIDADE	1,00	65,000	65,00
083558	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIME NTOS CIMENTICIOS	LITRO	1,00	18,000	18,00
083559	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMA SSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO	LITRO	1,00	15,000	15,00
083561	LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS AGENTE DE CURA, PROTETOR DA EVAPORACAO DA AGUA DE HI DRATACAO DO CONCRETO	QUILO	1,00	75,000	75,00
083564	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 40 MM (NBR 5688)	UNIDADE	3,00	3,200	9,60
083565	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UNIDADE	3,00	4,800	14,40
083566	ANEL BORRACHA, DN 40 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA E	UNIDADE	3,00	4,600	13,80
083567	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA E	UNIDADE	3,00	4,800	14,40
083568	SGOTO PREDIAL ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 100 MM (NBR 7665)	UNIDADE	3,00	15,900	47,70
083569	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 150 MM (NBR 7665)	UNIDADE	3,00	22,800	68,40
083570	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 200 MM (NBR 7665)	UNIDADE	3,00	35,600	106,80
083571	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 250 MM (NBR 7665)	UNIDADE	3,00	95,450	286,35
083572	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 300 MM (NBR 7665)	UNIDADE	3,00	210,600	631,80
083573	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, D	UNIDADE	3,00	6,500	19,50
083574	N 100 MM (NBR 7362) ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, D	UNIDADE	3,00	8,600	25,80
083575	N 125 MM (NBR 7362) ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, D	UNIDADE	3,00	15,200	45,60
083576	N 150 MM (NBR 7362) ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, D	UNIDADE	3,00	35,600	106,80
083577	N 200 MM (NBR 7362) ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, D	UNIDADE	3,00	31,500	94,50
083578	N 250 MM (NBR 7362) ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, D	UNIDADE	3,00	45,500	136,50
083579	N 350 MM (NBR 7362) ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, D	UNIDADE	3,00	60,800	182,40
083580	N 400 MM (NBR 7362) ANEL BORRACHA, PARA TUBO, PVC REDE COLETOR ESGOTO, D	UNIDADE	3,00	45,900	137,70
083581	N 300 MM (NBR 7362) ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 100 MM, PARA REDE AGUA	UNIDADE	3,00	6,500	19,50
083582	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 50 MM, PARA REDE AGUA	UNIDADE	3,00	5,800	17,40
083583	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 60 MM, PARA REDE AGUA	UNIDADE	3,00	9,900	29,70
083584	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 75 MM, PARA REDE AGUA	UNIDADE	3,00	18,500	55,50
083585	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 1 1/2"	UNIDADE	3,00	5,800	17,40
083586	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 1 1/4"	UNIDADE	3,00	4,900	14,70
083587	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 2"	UNIDADE	3,00	9,500	28,50
083588	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 3"	UNIDADE	3,00	11,800	35,40
083589	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 4"	UNIDADE	3,00	12,800	38,40
083631	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII E	QUILO	18,00	18,000	324,00
083641	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 150 X *60 * CM	UNIDADE	1,00	550,000	550,00
083642	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 200 X *60 * CM	UNIDADE	1,00	650,000	650,00
083643	BANCADA/ BANCA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ Q UARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, COM CUBA INOX, FORMATO *120 X 60* CM, E= *2* CM	UNIDADE	1,00	850,000	850,00
083644	BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= *3* CM	METRO QUADRADO	1,00	650,000	650,00
083645	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE	UNIDADE	1,00	350,000	350,00
083646	*0,55 X 1,20* M BANCADA/BANCA/PIA DE AÇO INOXIDAVEL (AISI 430), COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE	UNIDADE	1,00	320,000	320,00
083647	*0,55 X 1,40* M BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430). COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE	UNIDADE	1,00	420,000	420,00
083648	*0,55 X 1,80* M BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430); COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, LISA (SEM ESCORREDOR), DE *0,55 X 1,20* M	UNIDADE	1,00	350,000	350,00
083649	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430).. COM 1 CUBA CENTRAL, SEM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE	UNIDADE	1,00	450,000	450,00
083650	*0,55 X 1,60* M BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430),. COM 2 CUBAS, COM VALVULAS, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 2,00* M	UNIDADE	1,00	650,000	650,00
083651	BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 60 CM COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)	METRO	1,00	1.450,000	1.450,00
083652	BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 70 CM COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)	METRO	1,00	1.590,000	1.590,00
083653	BANCADA/TAMPO LISO (SEM CUBA) EM MARMORE SINTETICO	METRO QUADRADO	1,00	300,000	300,00

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



083654	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70* CM X 45* CM	UNIDADE	5,00	1.500,000	7.500,00
083656	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	3,00	550,000	1.650,00
083657	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	3,00	650,000	1.950,00
083658	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	3,00	255,000	765,00
083660	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	3,00	260,000	780,00
083661	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	3,00	275,000	825,00
083662	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	3,00	283,000	849,00
083663	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	3,00	248,000	744,00
083664	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	3,00	269,000	807,00
083666	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	3,00	290,000	870,00
083669	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACIÇO E= *3 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JOGO	1,00	210,000	210,00
083670	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACIÇO. E= *3 CM, L= *13* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JOGO	1,00	160,000	160,00
083672	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACIÇO. E= *3* CM, L= *7* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JOGO	1,00	105,000	105,00
083673	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/MARCO MACIÇO, E= *3* CM, L= *15* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	JOGO	1,00	198,000	198,00
083674	BATENTE/ PORTAL/ADUELA/ MARCO MACIÇO, E= *3* CM, L= *15* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JOGO	1,00	212,000	212,00
083675	BATENTE/PORTAL/ADUELA/MARCO, EM MDF/PVC WOOD/POLIEST IRENO OU MADEIRA LAMINADA, L = *9,0* CM COM GUARNICAO REGULAVEL 2 FACES = *35* MM, PRIMER	JOGO	1,00	250,000	250,00
083677	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 4 FUROS, DE 9 X 9 X 19 CM	UNIDADE	600,00	1,100	660,00
083703	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1 1/4"	UNIDADE	2,00	24,500	49,00
083704	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1"	UNIDADE	2,00	24,200	48,40
083705	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1 1/2"	UNIDADE	2,00	24,200	48,40
083706	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1"	UNIDADE	2,00	15,200	30,40
083707	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1 1/2"	UNIDADE	2,00	15,200	30,40
083708	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1 1/2"	UNIDADE	2,00	14,000	28,00
083709	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" X 1 1/4"	UNIDADE	2,00	6,600	13,20
083710	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" X 3/8"	UNIDADE	2,00	6,600	13,20
083711	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2"	UNIDADE	2,00	32,500	65,00
083712	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/4"	UNIDADE	2,00	32,500	65,00
083713	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1"	UNIDADE	2,00	32,500	65,00
083714	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	UNIDADE	2,00	32,500	65,00
083715	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2"	UNIDADE	2,00	21,500	43,00
083716	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/4"	UNIDADE	2,00	21,500	43,00
083717	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	UNIDADE	2,00	21,500	43,00
083718	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/2"	UNIDADE	2,00	45,000	90,00
083719	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/4"	UNIDADE	2,00	45,000	90,00
083720	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	UNIDADE	2,00	85,000	170,00
083721	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2"	UNIDADE	2,00	85,000	170,00
083722	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1 1/2"	UNIDADE	2,00	12,000	24,00
083723	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 2 1/2"	UNIDADE	2,00	85,000	170,00
083724	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 2"	UNIDADE	2,00	85,000	170,00
083725	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 3"	UNIDADE	2,00	85,000	170,00
083726	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 5" X 4"	UNIDADE	2,00	250,000	500,00
083727	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6" X 4"	UNIDADE	2,00	250,000	500,00
083728	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6" X 5"	UNIDADE	2,00	298,000	596,00
083729	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL CURTA, COM 110 X 8 5 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	2,00	84,000	168,00

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



083737	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, 50 X 40 MM	UNIDADE	2,00	8,100	16,20
083738	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL LONGA, COM 110 X 6	UNIDADE	2,00	75,000	150,00
083739	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 110 X	UNIDADE	2,00	35,000	70,00
083743	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 50 X 2	UNIDADE	2,00	3,680	7,36
083745	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 50 X 3	UNIDADE	2,00	4,420	8,84
083756	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL, 1" X 3/4"	UNIDADE	2,00	2,300	4,60
083759	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4" X 3/4 "	UNIDADE	2,00	3,700	7,40
083762	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 2" X 1 1/4 "	UNIDADE	2,00	10,350	20,70
083763	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDABEL, 22 X 15 MM, PARA A	UNIDADE	3,00	1,200	3,60
083764	GUA QUENTE				
083764	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDABEL, 28 X 22 MM, PARA A	UNIDADE	3,00	1,850	5,55
083769	GUA QUENTE				
083769	CABECEIRA DIREITA OU ESQUERDA, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM,	UNIDADE	3,00	5,200	15,60
083770	PVC, PARA CALHA PLUVIAL, PARA DRENAGEM PREDIAL				
083770	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	UNIDADE	3,00	15,150	45,45
083787	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4	METRO	6,00	0,500	3,00
083788	OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR,				
083788	450/750 V, SECAO NOMINAL 0,5 MM2	METRO	6,00	0,600	3,60
083791	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4,				
083791	450/750 V, SECAO NOMINAL 0,75 MM2	METRO	6,00	6,500	39,00
083792	OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR,				
083792	450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	METRO	6,00	70,000	420,00
083793	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4;				
083793	450/750 V, SECAO NOMINAL 120 MM2	METRO	6,00	85,000	510,00
083795	OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR,				
083795	450/750 V, SECAO NOMINAL 150 MM2	METRO	6,00	110,000	660,00
083797	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5,				
083797	ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750	METRO	60,00	720,000	43.200,00
083798	V, SECAO NOMINAL 185 MM2				
083798	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E	METRO	60,00	1.200,000	72.000,00
083799	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	METRO	60,00	3,800	228,00
083800	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	METRO	60,00	15,000	900,00
083800	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2	METRO	60,00	10,000	600,00
083802	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2	METRO	60,00	4,500	270,00
083804	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	METRO	60,00	20,000	1.200,00
083804	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 10,0 MM2	METRO	60,00	13,000	780,00
083806	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2	METRO	60,00	5,000	300,00
083807	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 1,5 MM2	METRO	60,00	25,000	1.500,00
083808	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM2	METRO	60,00	12,000	720,00
083809	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 6,0 MM2	METRO	60,00	3,800	228,00
083810	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 16 MM2	METRO	60,00	17,500	1.050,00
083811	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5	METRO	60,00	210,000	12.600,00
083811	ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA				
083812	BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	METRO	60,00	26,400	1.584,00
083812	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5,				
083812	ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA				
083813	BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 10 MM2	METRO	60,00	6,500	390,00
083813	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5,,	METRO	60,00	40,000	2.400,00
083813	ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA				
083814	BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 120 MM2	METRO	60,00	58,000	3.480,00
083814	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5,.	METRO	60,00	9,500	570,00
083814	ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA				
083815	BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 35 MM2	METRO	60,00	82,000	4.920,00
083815	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5,.	METRO	60,00	11,000	660,00
083815	ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA				
083816	BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 6 MM2	METRO	60,00	112,000	6.720,00
083816	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5 -	METRO	60,00	143,000	8.580,00
083816	ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA				
083817	BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 25 MM2	METRO	60,00	2,000	120,00
083817	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5.	METRO	60,00	150,000	900,00
083817	ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA				
083818	BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2	METRO	60,00	18,000	108,00
083818	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5,	METRO	60,00	18,000	108,00
083818	ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA				
083819	BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 50 MM2	METRO	60,00	12,000	720,00
083819	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5 -	METRO	60,00	143,000	8.580,00
083819	ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA				
083820	BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 6 MM2	METRO	60,00	2,000	120,00
083820	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5	METRO	60,00	18,000	108,00
083820	ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA				
083821	BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 70 MM2	METRO	60,00	20,000	120,00
083821	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5	METRO	60,00	20,000	120,00
083821	ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA				
083822	BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 95 MM2	METRO	60,00	2,000	120,00
083822	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5	METRO	60,00	2,000	120,00
083822	ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA				
083823	CADEADO EM ACO INOX, LARGURA DE *50* MM, COM HASTE E	UNIDADE	2,00	150,000	300,00
083823	M ACO TEMPERADO, SEM MOLA -				
083824	CHAVES INCLUIDAS				
083824	CADEADO SIMPLES, EM LATAO MACICO CROMADO	UNIDADE	2,00	18,000	36,00
083824	LARGURA DE 35 MM, HASTE DE ACO TEMPERADO, CEMENTADO				
083824	(NAO LONGA), INCLUI 2 CHAVES				
083832	CAIXA DE PASSAGEM / DERIVACAO / LUZ, OCTOGONAL 4 X4,	UNIDADE	12,00	3,900	46,80
083832	EM ACO ESMALTADA, COM FUNDO MOVEL SIMPLES (FMS)				
083833	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR,	UNIDADE	12,00	18,000	216,00
083833	EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 120 X 120 X				
083833	*75* MM				
083834	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR	UNIDADE	12,00	20,000	240,00
083834	EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 150 X 150 X				

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



083835	*75* MM CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE DE EMBUTIR EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 200 X 200 X *90* MM	UNIDADE	12,00	32,000	384,00
083836	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE DE EMBUTIR. EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 400 X 400 X *120* MM	UNIDADE	12,00	19,000	228,00
083837	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE;DE SOBREPOR- EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 300 X 300 X *100* MM	UNIDADE	12,00	44,200	530,40
083838	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR- EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES, 400 X 400 X *120* MM	UNIDADE	12,00	19,000	228,00
083839	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR,, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSA, DIMENSOES 200 X 200 X *100* MM	UNIDADE	12,00	38,810	465,72
083840	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE DE SOBREPOR- EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES, 150 X 150 X *100* MM	UNIDADE	12,00	30,000	360,00
083841	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA, PARA PISO, EM PVC, DIMEN SOES DE 3/4" A 4"	UNIDADE	12,00	105,000	1.260,00
083865	CAP PVC, SOLDAREL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	3,00	10,000	30,00
083869	CAP PVC, SOLDAREL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	3,00	1,500	4,50
083870	CAP PVC, SOLDAREL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	3,00	1,800	5,40
083871	CAP PVC, SOLDAREL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	3,00	2,100	6,30
083872	CAP PVC, SOLDAREL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	3,00	4,000	12,00
083873	CAP PVC, SOLDAREL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	3,00	6,500	19,50
083874	CAP PVC, SOLDAREL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESG OTO PREDIAL	UNIDADE	3,00	10,300	30,90
083875	CAP PVC, SOLDAREL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGO TO PREDIAL	UNIDADE	2,00	5,000	10,00
083876	CAP PVC, SOLDAREL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGO TO PREDIAL	UNIDADE	2,00	7,000	14,00
083877	CAP, PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351)	UNIDADE	2,00	28,500	57,00
083878	CAP, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AG UA (NBR 10351)	UNIDADE	2,00	8,200	16,40
083879	CAP, PVC PBA, JE, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE DE AG UA (NBR 10351)	UNIDADE	2,00	17,300	34,60
083885	CASCALHO LAVADO	METRO CÚBICO	9,00	47,530	427,77
083887	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 '' PARA ACOPLAR E M HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	UNIDADE	6,00	6,900	41,40
083890	CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 5 E	UNIDADE	900,00	12,300	11.070,00
083891	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 25 MM X 1/2", PARA CONEXAO COM	UNIDADE	12,00	15,650	187,80
083892	CRIMPAGEM EM TUBO PEX CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA EM PLASTICO, DN 25 MM X 3/4", PARA CONEXAO COM	UNIDADE	12,00	19,000	228,00
083893	CRIMPAGEM EM TUBO PEX CONEXAO FIXA ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 32 MM X 3/4", PARA CONEXAO COM	UNIDADE	12,00	26,000	312,00
083911	DISCO CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO P/CONCRETO, DIAMET RO DE 110 MM, FURO DE 20MM	UNIDADE	6,00	25,400	152,40
083919	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 60 ATE 100A, TENSAO MAX IMA 415 V	UNIDADE	6,00	71,530	429,18
083934	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UNIDADE	15,00	1,200	18,00
083970	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/ INTERNA, COM 75 X 45 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	UNIDADE	6,00	191,340	1.148,04
083972	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE SOBREPOR /EXTERNA, COM 75 X 45 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	UNIDADE	6,00	201,340	1.208,04
083973	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE SOBREPOR /EXTERNA, COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	UNIDADE	6,00	280,500	1.683,00
083987	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	UNIDADE	750,00	32,000	24.000,00
083996	CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 6	UNIDADE	900,00	20,000	18.000,00
083997	CONECTOR MACHO RJ - 45, CATEGORIA 5 E	UNIDADE	900,00	2,000	1.800,00
083998	CONECTOR MACHO RJ - 45, CATEGORIA 6	UNIDADE	900,00	3,700	3.330,00
083999	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 25 MM2	UNIDADE	15,00	5,600	84,00
084000	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 50 MM2	UNIDADE	15,00	9,500	142,50
084001	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 70 MM2	UNIDADE	15,00	11,000	165,00
084002	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) P/ CABOS ATE 10 MM2	UNIDADE	15,00	4,000	60,00
084003	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) PARA CABOS ATE 120 MM2	UNIDADE	15,00	16,200	243,00
084004	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) PARA CABOS ATE 150 MM2	UNIDADE	15,00	18,500	277,50
084005	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) PARA CABOS ATE 16 MM2	UNIDADE	15,00	5,300	79,50
084006	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) PARA CABOS ATE 185 MM2	UNIDADE	15,00	26,300	394,50
084007	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) PARA CABOS ATE 25 MM2	UNIDADE	15,00	5,200	78,00
084008	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT)	UNIDADE	15,00	6,100	91,50

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



084009	, PARA CABOS ATE 35 MM2 CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT)	UNIDADE	15,00	8,500	127,50
084010	, PARA CABOS ATE 50 MM2 CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT)	UNIDADE	15,00	4,500	67,50
084011	, PARA CABOS ATE 6 MM2 CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 16 MM X 1	UNIDADE	15,00	12,650	189,75
084012	PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 16 MM X 3	UNIDADE	15,00	15,510	232,65
084013	PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 20 MM X 1	UNIDADE	15,00	14,210	213,15
084014	PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 20 MM X 3	UNIDADE	15,00	18,500	277,50
084015	PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, METALICA, DN 16 MM X 1/2", PARA TUBO PEX	UNIDADE	12,00	9,320	111,84
084016	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, METALICA, DN 20 MM X 1/2", PARA TUBO PEX	UNIDADE	12,00	9,910	118,92
084017	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA METALICA, DN 20 MM X 3/4", PARA TUBO PEX	UNIDADE	12,00	11,500	138,00
084018	CONEXAO FIXA ROSCA FEMEA, METALICA, DN 25 MM X 1", PARA TUBO PEX	UNIDADE	12,00	15,820	189,84
084019	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, METALICA, DN 25 MM X 3/4", PARA TUBO PEX	UNIDADE	12,00	14,500	174,00
084020	CONEXAO FIXA ROSCA FEMEA, METALICA, DN 32 MM X 1", PARA TUBO PEX	UNIDADE	12,00	24,200	290,40
084021	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, DN 16 MM X 1/2"	UNIDADE	12,00	9,100	109,20
084022	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, DN 16 MM X 3/4"	UNIDADE	12,00	10,300	123,60
084023	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, DN 20 MM X 1/2"	UNIDADE	12,00	9,500	114,00
084024	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, DN 20 MM X 3/4"	UNIDADE	12,00	11,200	134,40
084025	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, DN 25 MM X 1"	UNIDADE	12,00	16,750	201,00
084026	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, DN 25 MM X 1/2"	UNIDADE	12,00	13,990	167,88
084027	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, DN 25 MM X 3/4"	UNIDADE	12,00	14,900	178,80
084028	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, DN 32 MM X 1"	UNIDADE	12,00	22,000	264,00
084029	CONEXAO MOVEL, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLI ZANTE PARA TUBO PEX, DN 16 MM X 1/2"	UNIDADE	12,00	8,210	98,52
084030	CONEXAO MOVEL, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLI ZANTE, PARA TUBO PEX, DN 16 MM X 3/4"	UNIDADE	12,00	12,000	144,00
084031	CONEXAO MOVEL ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLI ZANTE, PARA TUBO PEX, DN 20 MM X 1"	UNIDADE	12,00	8,200	98,40
084032	CONEXAO MOVEL, ROSCA FEMEA METALICA, COM ANEL DESLI ZANTE PARA TUBO PEX, DN 20 MM X 3/4"	UNIDADE	12,00	13,000	156,00
084033	CONEXAO MOVEL, ROSCA FEMEA METALICA COM ANEL DESLI ZANTE, PARA TUBO PEX, DN 25 MM X 1"	UNIDADE	12,00	16,900	202,80
084034	CONEXAO MOVEL, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLI ZANTE, PARA TUBO PEX, DN 25 MM X 3/4"	UNIDADE	12,00	14,900	178,80
084035	CONEXAO MOVEL, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLI ZANTE, PARA TUBO PEX, DN 32 MM X 1"	UNIDADE	12,00	21,520	258,24
084036	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROC IMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CONJUNTO	9,00	0,700	6,30
084045	CREMONA COM CASTANHA BIPARTIDA, COM VARA DE 1.20 M, EM LATAO CROMADO, PARA PORTAS E JANELAS - COMPLETA	CONJUNTO	6,00	69,500	417,00
084046	CREMONA LATAO CROMADO, COM CASTANHA BIPARTIDA E PRES ILHAS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 113 X 40 X 35 MM (NAO INCL VARA FERRO)	UNIDADE	6,00	38,900	233,40
084047	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/ 2", DE *40 X 34 X 12* CM	UNIDADE	3,00	104,200	312,60
084050	CUMEEIRA ARTICULADA (ABA INFERIOR) PARA TELHA ONDULA DA DE FIBROCIMENTO E = 4 MM, ABA *330* MM, COMPRIMENTO 500 MM (SEM AMIANTO)	UNIDADE	30,00	14,330	429,90
084051	CUMEEIRA ARTICULADA (ABA INTERNA INFERIOR OU EXTERNA SUPERIOR) PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, 1 ABA, E = 6 MM (SEM AMIANTO)	UNIDADE	30,00	29,200	876,00
084052	CUMEEIRA ARTICULADA (ABA SUPERIOR) PARA TELHA ONDULA DA DE FIBROCIMENTO E = 4 MM, ABA *330* MM, COMPRIMENTO 500 MM (SEM AMIANTO)	UNIDADE	30,00	15,100	453,00
084053	CUMEEIRA ARTICULADA (PAR) PARA TELHA ONDULADA DE FIB ROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 350 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UNIDADE	30,00	45,500	1.365,00

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



084054	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENT O 1 ABA E = 6 MM, COMPRIMENTO 608 MM (SEM AMIANTO)	UNIDADE	30,00	42,890	1.286,70
084055	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENT O 2 ABAS E = 6 MM, DE 1050 X 935 MM (SEM AMIANTO)	UNIDADE	30,00	140,000	4.200,00
084056	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, ABA 300 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UNIDADE	30,00	78,500	2.355,00
084058	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	9,00	11,000	99,00
084059	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	9,00	7,500	67,50
084060	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	9,00	2,500	22,50
084062	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	9,00	14,300	128,70
084068	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	9,00	5,900	53,10
084071	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	9,00	21,100	189,90
084072	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2" , PARA ELETRODUTO	UNIDADE	9,00	9,500	85,50
084073	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3" , PARA ELETRODUTO	UNIDADE	9,00	22,000	198,00
084075	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4" , PARA ELETRODUTO	UNIDADE	9,00	38,500	346,50
084086	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UNIDADE	15,00	25,300	379,50
084087	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM , SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UNIDADE	15,00	13,100	196,50
084088	DOBRADICA EM ACO/FERRO 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UNIDADE	15,00	10,200	153,00
084089	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM S EM ANEL CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UNIDADE	15,00	15,900	238,50
084090	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 4" X 3", E= 2,2 A 3,0 MM, CO M ANEL CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UNIDADE	15,00	30,500	457,50
084091	DOBRADICA EM LATAO, 3 " X 2 1/2 " , E= 1,9 A 2 MM, CO M ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UNIDADE	15,00	29,500	442,50
084092	DOBRADICA EM LATAO, 4" X 3", E= 2,2 A 3,0 MM, COM ANEL, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UNIDADE	15,00	65,200	978,00
084115	ESQUADRO DE ACO 12 " (300 MM), CABO DE ALUMINIO	UNIDADE	3,00	5,860	17,58
084116	ESQUADRO INTERNO OU EXTERNO PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UNIDADE	3,00	14,900	44,70
084118	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	UNIDADE	6,00	24,680	148,08
084119	FECHADURA AUXILIAR DE EMBUTIR PARA PORTA DE ARMARIO DE MADEIRA, CROMADA, CHAVE TIPO GORGES, CAIXA COM LINGUETA, CHAPA TESTA E CONTRA CHAPA	UNIDADE	9,00	37,300	335,70
084120	FECHADURA AUXILIAR DE EMBUTIR PARA PORTA DE ARMARIO, CROMADA, CAIXA COM CILINDRO REDONDO, CHAPA TESTA E LINGUETA	UNIDADE	3,00	23,850	71,55
084121	FECHADURA C/ CILINDRO LATAO CROMADO P/ PORTA VIDRO T P AROUCA 2171-L OU EQUIV	UNIDADE	6,00	64,500	387,00
084122	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, CHAVE TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, SEM MACANETA, SEM ESPELHO (SOMENTE MAQUINA) - NIVEL SEGURANCA MEDIO	UNIDADE	6,00	21,000	126,00
084123	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	CONJUNTO	6,00	38,900	233,40
084124	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA, TIPO GORGES (CHAVE GRANDE), MAQUINA 55 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	CONJUNTO	6,00	68,900	413,40
084125	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA; TIPO GORGES, MAQUINA 55 MM (SOMENTE MAQUINA, SEM ESPELHO E SEM MACANETA) - NIVEL DE SEGURANCA MEDIO	UNIDADE	6,00	29,810	178,86
084126	FECHADURA TRADICIONAL DE EMBUTIR, CROMADA, COM CILINDRO, PARA GAVETAS E MOVEIS DE MADEIRA - COM ABINHAS LATERAIS CURVAS, CHAVES COM PROTECAO PLASTICA	UNIDADE	6,00	15,000	90,00
084127	FECHADURA TUBULAR CROMADA, MACANETA DIAMETRO *30* MM, CILINDRO CENTRAL COM CHAVE EXTERNA E BOTAO INTERNO, MAQUINA *70* MM - COMPLETA	CONJUNTO	6,00	56,500	339,00
084128	FECHADURA TUBULAR, ACABAMENTO CROMADO, DISTANCIA DE BROCA 90 MM, CILINDRO CENTRAL COM CHAVE EXTERNA E BOTAO INTERNO, MACANETA	CONJUNTO	6,00	55,840	335,04

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



084129	FORMATO TULIPA/TACA/BOLA - COMPLETA FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	CONJUNTO	6,00	59,100	354,60
084130	FECHO / FECHADURA CONCHA COM ALAVANCA TRAVA, DE EMBUTIR, PARA PORTA OU JANELA	CONJUNTO	6,00	37,000	222,00
084132	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO	UNIDADE	6,00	2,500	15,00
084133	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO	UNIDADE	6,00	3,900	23,40
084134	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO	UNIDADE	6,00	5,850	35,10
084135	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO	UNIDADE	6,00	8,450	50,70
084136	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO	UNIDADE	6,00	9,950	59,70
084137	FERROLHO / FECHO CHATO, DE SOBREPOR, EM FERRO ZINCADO, REFORCADO, 5", COM PORTA CADEADO, PARA PORTAO, PORTA E JANELA - INCLUI PARAFUSOS	UNIDADE	3,00	6,500	19,50
084138	FERROLHO / FECHO CHATO, DE SOBREPOR EM FERRO ZINCADO, REFORCADO, 6", COM PORTA CADEADO, PARA PORTAO, PORTA E JANELA - INCLUI PARAFUSOS	UNIDADE	3,00	5,200	15,60
084139	FERROLHO / FECHO CHATO, EM FERRO ZINCADO, LEVE, 3", COM PORTA CADEADO, PARA PORTAO, PORTA E JANELA - INCLUI PARAFUSOS	UNIDADE	3,00	3,970	11,91
084144	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM R OLO DE 19 MM X 20 M	UNIDADE	3,00	9,000	27,00
084145	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM R OLO DE 19 MM X 5 M	UNIDADE	3,00	4,300	12,90
084146	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	METRO	3,00	1,800	5,40
084147	FITA METALICA GRAVADA, L = 17 MM, ROLO DE 25 M, CARG A RECOMENDADA = *120* KGF	METRO	3,00	56,900	170,70
084148	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UNIDADE	3,00	65,200	195,60
084149	FITA METALICA PERFURADA, L = 17 MM, ROLO DE 30 M, CA RGA RECOMENDADA = *19* KGF	UNIDADE	3,00	53,900	161,70
084150	FITA METALICA PERFURADA, L = 25 MM, ROLO DE 30 M CAR GA RECOMENDADA = *222,5* KGF	UNIDADE	3,00	179,820	539,46
084151	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE AREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO (COLETADO CAIXA)	UNIDADE	6,00	10,190	61,14
084186	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UNIDADE	9,00	8,500	76,50
084262	JUNCAO DUPLA, PVC SERIE R, DN 100 X 100 X 100 MM, PA RA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	6,00	59,000	354,00
084263	JUNCAO DUPLA, PVC SOLDADAVEL, DN 100 X 100 X 100 MM SE RIE NORMAL P ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	6,00	39,000	234,00
084264	KIT ACESSORIOS PARA COMPRESSOR DE AR, 5 PECAS (PISTOLAS PINTURA, LIMPEZA E PULVERIZACAO, CALIBRADOR E MANGUEIRA)	UNIDADE	3,00	280,000	840,00
084265	KIT DE PROTECAO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRAO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A	UNIDADE	6,00	25,000	150,00
084300	MASSA ACRILICA, 18L	UNIDADE	9,00	70,000	630,00
084301	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR	GALÃO	9,00	30,000	270,00
084343	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCA TRAO, BICOMPONENTE	LITRO	15,00	70,000	1.050,00
084344	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	GALÃO	15,00	74,230	1.113,45
084345	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	GALÃO	15,00	96,290	1.444,35
084346	TINTA BORRACHA CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, BRANC	LITRO	15,00	112,300	1.684,50
084347	TINTA BORRACHA CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, CORES VIVAS	LITRO	15,00	125,600	1.884,00
084348	TINTA BORRACHA, CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, PRET	LITRO	15,00	119,900	1.798,50
084349	TINTA EPOXI PREMIUM, BRANCA	LITRO	15,00	45,700	685,50
084350	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA ME TAIS FERROSOS	LITRO	9,00	45,200	406,80
084351	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	LITRO	9,00	44,900	404,10
084352	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	LITRO	9,00	43,820	394,38
084353	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	LITRO	9,00	48,900	440,10
084354	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	LITRO	15,00	32,000	480,00
084355	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	GALÃO	15,00	117,800	1.767,00
084371	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJADOR PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)	UNIDADE	3,00	165,900	497,70
084373	TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE, PADRAO POPULA R, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1126)	UNIDADE	3,00	58,850	176,55
084451	PATCH CORD, CATEGORIA 5 E, EXTENSAO DE 1,50 M	UNIDADE	15,00	25,000	375,00
084452	PATCH CORD, CATEGORIA 5 E, EXTENSAO DE 2,50 M	UNIDADE	15,00	32,000	480,00
084453	PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSAO DE 1,50 M	UNIDADE	15,00	38,000	570,00
084454	PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSAO DE 2,50 M	UNIDADE	15,00	43,000	645,00
084455	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 5E, COM RACKS DE 1 9" E 1 U DE ALTURA	UNIDADE	15,00	380,000	5.700,00
084456	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19 " E 1 U DE ALTURA	UNIDADE	15,00	600,000	9.000,00
084457	PATCH PANEL, 48 PORTAS, CATEGORIA 5E, COM RACKS DE 1 9" E 2 U DE ALTURA	UNIDADE	15,00	580,000	8.700,00
084458	PATCH PANEL, 48 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19 " E 2 U DE ALTURA	UNIDADE	15,00	850,000	12.750,00
084484	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI (ANGELIM OU EQUIVALENTE REG IONAL), E = *3,5* CM	METRO QUADRADO	3,00	300,000	900,00
084503	PRENDEDOR / TRAVA DE PORTA, MONTAGEM PISO / PORTA, E M LATAO / ZAMAC, CROMADO	UNIDADE	6,00	32,000	192,00
084540	REJUNTE BRANCO, CIMENTICIO	QUILO	6,00	5,860	35,16

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



084541	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	QUILO	3,00	6,980	20,94
084542	REJUNTE EPOXI BRANCO	QUILO	3,00	69,900	209,70
084543	REJUNTE EPOXI COR	QUILO	3,00	85,200	255,60
084544	REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE VERNIZ	LITRO	3,00	56,160	168,48
				VALOR GLOBAL R\$	361.126,65

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços de pregão presencial - Lei 8.666/93 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual;
- 3.2. Atender, com a diligência possível, as determinações do **Fiscal do Contrato**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- 3.3. Entregar imediatamente, o objeto desse contrato a partir da emissão da Ordem de Compras;
- 3.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- 3.5. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.6. Encaminhar para o Setor Financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.7. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;
- 3.9. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.10. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e sup ressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



4.5. A fiscalização do fornecimento será expressamente acompanhado e fiscalizado pelo **GESTOR (A) DO CONTRATO**, cabendo a ele:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **CONTRATADA**.
- d) emitir pareceres em todos os atos do **CONTRATANTE** relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 04 de Janeiro de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo **CONTRATANTE**, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a **CONTRATADA**, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o **CONTRATANTE**, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o **CONTRATANTE**, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 361.126,65 (trezentos e sessenta e um mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1315.103010200.2.021 Manutenção dos Postos de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 22.048,97, Exercício 2021 Atividade 1315.103020210.2.026 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 16.031,73, Exercício 2021 Atividade 1315.103050246.2.029 Combate a Pandemia, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 15.984,20, Exercício 2021 Atividade 1315.103010200.2.021 Manutenção dos Postos de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 121.266,87, Exercício 2021 Atividade 1315.103020210.2.026 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 91.322,70, Exercício 2021 Atividade 1315.103050246.2.029 Combate a Pandemia, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 94.346,60, Exercício 2021 Atividade 1315.103010200.2.021 Manutenção dos Postos de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R\$ 68,28, Exercício 2021 Atividade 1315.103020210.2.026 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R\$ 6,00, Exercício 2021 Atividade 1315.103050246.2.029 Combate a Pandemia, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R\$ 6,00, Exercício 2021 Atividade 1315.103010200.2.021 Manutenção dos Postos de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 45,30, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser impenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de URUARÁ como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

PLACAS - PA, 04 de Janeiro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.566.342/0001-52
CONTRATANTE

J L P OLIVEIRA EIRELI
CNPJ 31.785.459/0001-71
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____